

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.457.403/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2016
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CARCARA COMBUSTIVEIS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO CARCARA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
82.99-7-06 - Casas lotéricas
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV NEM FALCAO	NUMERO 10	COMPLEMENTO QUADRA22 LOTE 14
-----------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 73.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SITIO D'ABADIA	UF GO
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 9666-4205
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/01/2025 às 10:23:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CARCARA COMBUSTIVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **26.457.403/0001-58**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:51:00 do dia 14/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: NNIK140126225100

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/01/2026 às 22:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.457.403/0001-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6968.47F2.E777.E842 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARCARA COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.457.403/0001-58

Certidão nº: 71868029/2025

Expedição: 25/11/2025, às 16:35:06

Validade: 24/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARCARA COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.457.403/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **104325306090**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : CARCARA COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ : 26.457.403/0001-58

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104325306090**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 14 de janeiro de 2026, às 22:47:50
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 14 de janeiro de 2026



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 14/01/2026 - 22:47:50
Localizar pelo código: 104325306090, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARCARA COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 26.457.403/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:33:16 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2026.

Código de controle da certidão: **3C9E.345E.DDB2.A0C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : CARCARA COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ : 26457403000158

Nro. de Autori-
zação : PR/GO0179394

Nro. Despacho : ANP Nº 100

Data da Publi-
cação : 06/02/2017

Endereço : AVENIDA NEM FALCAO - 10 - QUADRA22 LOTE 14 - CENTRO - SITIO D'ABADIA - GO

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 948, de 05 de outubro de 2023.

Emitido às **11:04:29** horas do dia **14/01/2025** (data e horário de Brasília).
Código de controle do certificado: **0D54BC5353F4F4F0**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

Situação	Autorização	CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
EM OPERAÇÃO	PR/GO0179394	26457403000158	CARCARA COMBUSTIVEIS LTDA	POSTO CARCARA
Endereço	Complemento	Bairro	Município/UF	CEP
AVENIDA NEM FALCAO 10	QUADRA22 LOTE 14	CENTRO	SITIO D'ABADIA/GO	7399000
Nr Despacho	Data da Publicação	Bandeira/Início	Tipo de Posto	
ANP Nº 100	06/02/2017	BANDEIRA BRANCA - 06/02/2017	PR	

Sócios
WEBER DA SILVA BARROS

Produtos	Tancagem (m ³)	Bicos
ETANOL HIDRATADO COMUM	10	1
GASOLINA C COMUM	15	2
ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM	15	2
ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM	20	2



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 57869859

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CARCARA COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ

26.457.403/0001-58

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.486.951.550

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 25 NOVEMBRO DE 2025

HORA: 16:31:25:6

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.457.403/0001-58
Razão Social: CARCARA COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: AVE NEM FALCAO 10 QUADRA22 / CENTRO / SITIO D'ABADIA / GO / 73990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2026 a 10/02/2026

Certificação Número: 2026011205184529169039

Informação obtida em 14/01/2026 22:45:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CARCARA COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 26.457.403/0001-58**

WEBER DA SILVA BARROS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 03 dias do mês de agosto do ano de 1977, natural de Alvorada do Norte/GO, filho do Sr. Wiliam Pereira da Silva e da Sra. Maria do Carmo Barros, portador da Cédula de Identidade nº. 1800689, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF nº. 807.668.201-06, residente e domiciliado na Avenida Goiás, N 539, Setor Central, Damianópolis, Estado de Goiás, CEP 73.980-000;

WILIAM DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 29 dias do mês de junho do ano de 1981, filho do Sr. Wiliam Pereira da Silva e da Sra. Maria do Carmo Barros, portador da Cédula de Identidade nº. 2129744, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF nº. 711.065.021-91, residente e domiciliado na Avenida Goiás, N 539, Centro, Damianópolis, Estado de Goiás, CEP 73.980-000.

Sócios da sociedade limitada **CARCARA COMBUSTIVEIS LTDA**, estabelecida na Avenida Nem Falcao, N 10, Quadra: 22; Lote: 14, Centro, Sítio d'Abadia, Estado de Goiás, CEP 73990-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.457.403/0001-58, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O sócio **WILIAM DA SILVA JUNIOR** retira-se da sociedade, livre e desembaraçado de quaisquer compromissos, dando plena e irrevogável quitação de seus direitos e haveres na sociedade, transfere suas 10.250,00 (dez mil e duzentos e cinquenta) cotas de capital, no valor de R\$ 10.250,00 (dez mil e duzentos e cinquenta reais), para o sócio remanescente na sociedade **WEBER DA SILVA BARROS**, acima qualificado.

Parágrafo Primeiro - O sócio **WILIAM DA SILVA JUNIOR**, declara ter recebido o valor correspondente de suas 10.250,00 (dez mil e duzentos e cinquenta) cotas, no valor de R\$ 10.250,00 (dez mil e duzentos e cinquenta reais), em moeda corrente do país, dando plena e geral quitação, declara nada mais a ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, sob qualquer título.

Parágrafo Segundo – O sócio remanescente assume a responsabilidade por todo o Ativo e Passivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) dividido em 205.000,00 (duzentos e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido pelo sócio **WEBER DA SILVA BARROS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Nos termos do artigo 1.052, § único do Código Civil, consoante com a Instrução Normativa Nº 81, de 10 de junho de 2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial – DREI, a Sociedade Limitada permanecerá Unipessoal.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

(ART. 1.011, § 1º CC E ART. 37, II DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

CLÁUSULA QUARTA – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – Em consequência das alterações, resolve o sócio remanescente consolidar o contrato social da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, que, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
CARCARA COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 26.457.403/0001-58

WEBER DA SILVA BARROS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 03 dias do mês de agosto do ano de 1977, natural de Alvorada do Norte/GO, filho do Sr. Wiliam Pereira da Silva e da Sra. Maria do Carmo Barros, portador da Cédula de Identidade nº. 1800689, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF nº. 807.668.201-06, residente e domiciliado na Avenida Goiás, N 539, Setor Central, Damianópolis, Estado de Goiás, CEP 73.980-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial de: “**CARCARA COMBUSTIVEIS LTDA**”, com o nome de fantasia de “**POSTO CARCARA**”, e tem sua sede e foro na **Avenida Nem Falcao, N 10, Quadra: 22; Lote: 14, Centro, Sítio d’Abadia, Estado de Goiás, CEP 73990-000**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade iniciou suas atividades no dia 26/10/2016, e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto:

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;

Comércio varejista de lubrificantes;

Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp);

Casas lotéricas;

Correspondentes de instituições financeiras

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) dividido em 205.000,00 (duzentos e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO ÚNICO - O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **WEBER DA SILVA BARROS**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, presta contas de sua administração, procedendo à elaboração Inventário, do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca desta Cidade, para decidir sobre questões relativas ao disposto neste instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento.

Sítio d’Abadia - GO, 08 de fevereiro de 2023.

Weber da Silva Barros

William Da Silva Junior



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARCARA COMBUSTIVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71106502191	WILIAM DA SILVA JUNIOR
80766820106	WEBER DA SILVA BARROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2023 10:52 SOB Nº 20230300758.
PROTOCOLO: 230300758 DE 08/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301851152. CNPJ DA SEDE: 26457403000158.
NIRE: 52203592801. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2023.
CARCARA COMBUSTIVEIS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÍTIO DABADIA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: CARCARA COMBUSTIVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 26.457.403/0001-58
Endereço: AV NEM FALCAO, Nº10, QUADRA22 LOTE 14
Bairro: CACHOEIRA
Cidade: SÍTIO D'ABADIA-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **MUNICÍPIO DE SÍTIO DABADIA**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 00738 - 1 Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº Emitido em: quarta-feira, 14 de janeiro de 2026 Validade: 13/02/2026 Código Verificador: gaMtX4NIRHwj	



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **CARCARA COMBUSTIVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **26457403000158**

Data consulta: 14/01/2026 22:48:38

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correccional Ente Privado (ePAD)	Falha de conexão com a base de dados, tente novamente mais tarde.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Falha de conexão com a base de dados, tente novamente mais tarde.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.